



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.718 de 20 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
20196	CLAUDIA YUUKO ISSHIKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Florestan Fernandes	15/03/2023
29045	TATHIANA WALESKA LIMA VIEIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Alice Tulio Jacomussi	15/03/2023
35643	BIANCA LOPES SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	15/03/2023
36141	SHEILA SOUZA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Perseu Abramo	15/03/2023
36334	ROSA CRISTINA BATISTA BROEDEL	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	15/03/2023
37274	EDNA SILMARA ALVES	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Carolina Moreira da Silva	15/03/2023

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **20 de Março de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização